



REVISÃO DO ACT LUSITANIA ACORDADOS AUMENTOS SALARIAIS PARA 2025

O SINAPSA acordou com o Grupo Lusitania aumentos salariais e atualização do subsídio de refeição para 2025, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2025, de acordo com os seguintes valores:

| Grupo Salarial | Valor Mínimo Obrigatório | % Aumento |
|----------------|--------------------------|-----------|
| GS9 | 2.431,61 € | 4,50% |
| GS8 | 2.286,20 € | 4,50% |
| GS7 | 1.926,88 € | 4,50% |
| GS6 | 1.592,27 € | 4,50% |
| GS5 | 1.434,41 € | 5,00% |
| GS4 | 1.344,00 € | 5,00% |
| GS3 | 1.246,88 € | 5,00% |
| GS2 | 1.102,50 € | 5,00% |
| GS1 | 1.050,00 € | 5,00% |

Com o objetivo de garantir um aumento efectivo dos salários, o SINAPSA acordou com o Grupo Lusitania os limites máximos de absorção das margens livres, sendo os percentuais idênticos aos acordados em 2024:

- GS1 a GS3 – sem absorção;
- GS4 – possibilidade de 20% de absorção;
- GS5 e GS6 – possibilidade de 50% de absorção;
- GS7 – possibilidade de 75% de absorção;
- GS8 e GS9 – possibilidade de 90% de absorção.

O Subsídio de Refeição passa para 13,00 € por cada dia efetivo de trabalho.

Para além da Tabela Salarial e Subsídio de Refeição, foram ainda acordados aumentos nas participações da Cláusula 53.^a (Apoio Escolar) e nos valores do Anexo IV (Outras Cláusulas de Expressão Pecuniária):

| APOIO ESCOLAR | | OUTRAS CLÁUSULAS DE EXPRESSÃO PECUNIÁRIA | |
|---|----------|---|----------|
| Escalão | Valores | Despesas de serviço em Portugal | Valores |
| Creche, pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico | 78,00 € | • Diária completa | 88,20 € |
| 2.º ciclo do ensino básico | 90,50 € | • Refeição isolada | 14,70 € |
| 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário | 130,50 € | • Dormida e pequeno-almoço | 58,50 € |
| Ensino superior, politécnico ou universitário (até aos 25 anos) | 133,00 € | • Valor por Km | 0,55 € |
| | | Valor diário das despesas de serviço no estrangeiro | 173,25 € |

O SINAPSA acordou ainda com o Grupo Lusitania a inclusão no Acordo Coletivo de Trabalho de regalias extra-contratuais em vigor nas empresas, que passam agora a constar no respetivo clausulado, tais como:

- ✓ Dispensa ao trabalho no dia de aniversário, bem como o seu gozo no dia útil seguinte, caso o aniversário ocorra em dia feriado fixo;
- ✓ Apoio à natalidade, adoção ou regime similar, no valor de 1.000,00 €.

Não obstante os esforços do SINAPSA, o Grupo Lusitania recusou outras propostas que, a terem sido aceites, melhorariam as condições de vida dos trabalhadores no ativo e na reforma, designadamente:

- Nova Cláusula (Subsídio de Transporte) – valor mensal de 40,00 € (a pagar em 11 meses, exceto para aqueles que utilizam viaturas de propriedade da empresa), indexado ao preço do passe metropolitano em vigor a qualquer momento nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, nunca podendo ser inferior ao valor acima indicado;
- Cláusula 39.^a (Subsídio de Refeição) – acrescer 3,00 €/dia ao valor diário atribuído a título de subsídio de refeição, nos locais onde não seja prestada aos trabalhadores a refeição em espécie;
- Cláusula 49.^a (Seguro de Saúde) – extensão aos trabalhadores na situação de reforma;
- Anexo VIII (Plano Individual de Reforma – PIR) – resgate a 100% do valor capitalizado das entregas efetuadas pelo Grupo Lusitania, caso o vínculo contratual do trabalhador com a empresa cesse antes da passagem à situação de reforma.

Quanto a estas duas últimas propostas, o Grupo Lusitania manifestou a sua disponibilidade em discuti-las num futuro próximo.

O SINAPSA não desistirá de reivindicar mais e melhores direitos para os trabalhadores que permitam a efetiva melhoria das suas condições de vida.

A sindicalização e a unidade dos trabalhadores são sempre decisivas no momento em que negociamos salários e direitos. Um Sindicato forte tem mais e melhor capacidade negocial.

Ganha Força. Dá-nos Força.

SINDICALIZA-TE!

A Direção

PORTO

T. +351 222 076 620
M. +351 918 036 117
E. geral@sinapsa.pt

LISBOA

T. +351 218 861 024
M. +351 917 562 454
E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt
f SINAPSA Sindicato Seguros
t WhatsApp 917 562 454